

DESPACHO

Considerando que, em conformidade com o artigo 92º e ss. da Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade;

Considerando que a mobilidade deve ser devidamente fundamentada e pode ocorrer entre órgãos ou serviços;

Considerando a necessidade de assegurar serviços no AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ESCALADA DE PAMPILHOSA DA SERRA;

Considerando igualmente que o “rácio” permite a colocar mais trabalhadores na área em questão;

Considerando ainda que as necessidades do serviço impõem celeridade no preenchimento, sendo a mobilidade a forma mais célere de suplantar tal necessidade;

Considerando que a mobilidade na categoria opera-se para o exercício de funções inerentes à categoria de que o trabalhador é titular, na mesma atividade ou em diferente atividade para que detenha habilitação adequada.

DETERMINO, no uso da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o recrutamento, em regime de mobilidade na categoria, entre serviços ou órgãos, das seguintes carreiras/categorias:

1º - Assistente Operacional (Ação Educativa) – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ESCALADA DE PAMPILHOSA DA SERRA - Divisão Sócio cultural e Educativa;

2º - A mobilidade vigorará pelo prazo máximo de 18 meses;

3º - A remuneração será a mesma da categoria de origem;

4º - O júri será constituído por:

Presidente - Cristina Paula Ventura Antunes, Chefe da Divisão Sócio cultural e Educativa;

Vogais efetivos:

Felisberto Neves Pinto, chefe da divisão administrativa, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Maria Amélia Vaz Lopes, Assistente Operacional.

Vogais suplentes:

Andreia Sofia Duarte Caetano, Técnica Superior;

Célia Sofia Martins Nunes, Técnica Superior.

5º - Publicação dos avisos de abertura, na página eletrónica deste Município e na BEP (Bolsa de Emprego Público).

Paços do Município de Pampilhosa da Serra, 20 de julho de 2022

O Presidente da Câmara

(Jorge Alves Custódio)